



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONCIDADE NATAL**

Portaria 03/2016 CONCIDADE NATAL

Natal, 20 de junho de 2016

Designa representantes do Conselho da
Cidade do Natal (CONCIDADE/NATAL)

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE DO NATAL – CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 15º da Lei nº 6.013, de 09 de Dezembro de 2009 e Art. 7º, inciso VI do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 004/2013 do Concidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor o Conselho da Cidade do Natal (CONCIDADE/NATAL), vinculado à Secretaria Municipal de Governo, nos termos da Lei 6.013, de 09 de dezembro de 2009, para o mandato 2014-2017, os seguintes membros:

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEL)

- Titular: Carlos Eduardo da Câmara Nunes do Nascimento em substituição a Luiz Eduardo Machado Pereira
- Suplente: Cristiane Ribeiro Dantas em substituição a Alexandre Henrique de Gusmão Gonçalves

Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA

- Titular: Valério Gurgel de Sá em substituição a Sávio Ximenes Hackradt

Secretaria Municipal de Saúde – SMS

- Suplente: Carlos Magno de Oliveira em substituição a Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Presidente do Concidade Natal